

Mensagem nº 022, de 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

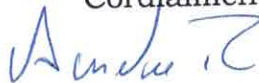
Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos Ilustres Edis para submeter à apreciação e votação, desse Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo que menciona e dá outras providências”.

O Projeto de Lei sobredito tem como escopo criar os cargos de provimento efetivo de Cuidador Escolar e Monitor Escolar, preenchendo assim, uma importante lacuna no quadro dos servidores públicos do Município de Pacajá.

Na certeza de que estamos todos em convergência com o propósito de promover o desenvolvimento em Pacajá e contando com a compreensão e espírito público de Vossas Excelências, renovamos os nossos protestos da mais alta estima.

Cordialmente,



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 023, de 18 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR e de MONITOR ESCOLAR, no Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Pacajá, conforme requisitos para ingresso e atribuições previstos no Anexo único, parte integrante da Presente Lei.

Art. 2º os cargos efetivos oram criados passam a integrar o Anexo I da Lei Municipal nº 288/2007, no grupo de agente operacional III, na forma prevista no Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Trabalho e Respeito com o nosso povo.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

GRUPO: AGENTE OPERACIONAL III

CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE E EXIGIDA/ HABILITAÇÃO	SÍNTESE DE ATIVIDADES	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cuidador Escolar	GAO III - 01	Ensino Médio	<p>I - Auxiliar o professor na sala de aula, participando das atividades educacionais de lazer, higiene, alimentação, locomoção, segurança e saúde, não devendo realizar a regência de classe e nem substituir professores;</p> <p>II - Cuidar do vestuário, da troca de roupa, da troca de fralda, do banho, quando necessário, cuidando da aparência das crianças;</p> <p>III - Cuidar da organização dos objetos pessoais das crianças, inclusive brinquedos;</p> <p>IV - Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima das crianças;</p> <p>V - Atuar na recepção dos alunos possibilitando um ambiente acolhedor;</p> <p>VIII - Organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico</p>	30	Salário Mínimo Vigente	40h

			<p>em sala ou de assistência às crianças;</p> <p>IX - Colaborar na organização da instituição de ensino, confecção de materiais pedagógicos e ornamentação.</p> <p>X – Executar outras atividades correlatas.</p>			
Monitor escolar	GAO III - 02	Ensino Médio	<p>I - Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;</p> <p>II - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;</p>	05	Salário Mínimo Vigente	40h

			<p>III - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;</p> <p>IV - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;</p> <p>V - Zelar pelo patrimônio e pela limpeza do veículo durante e depois do trajeto;</p> <p>VI - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;</p> <p>VII - Auxiliar os alunos a subir e descer as escadas dos veículos (ônibus escolares);</p> <p>VIII - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;</p> <p>IX - Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;</p> <p>X - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;</p> <p>XI - Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;</p> <p>XII - Registrar ocorrências no decorrer do transporte e</p>		
--	--	--	---	--	--

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”
Administração 2021/2024

			<p>comunicar aos pais e/ou a equipe gestora as ocorrências presenciadas no decorrer do deslocamento;</p> <p>XIII - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;</p> <p>XIV - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;</p> <p>XV - Executar tarefas afins, bem como outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;</p> <p>XVI - Atender ao Diretor Escolar nas tarefas que lhe forem atribuídas no período que medeia a chegada na unidade escolar até a saída dos alunos para as respectivas residências;</p> <p>XVII - Executar outras atividades correlatas.</p>		
--	--	--	--	--	--